

PORTARIA Nº 122/2017

Inhuma – Piauí, 07 de Novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, nos termos do art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o “Pedido Administrativo de Mudança de Classe na Carreira do Magistério Público do Município de Inhuma – PI, fundamentado na Lei Municipal nº 711/2010”, feito pela servidora “**ELIETE MOURA DA SILVA**”;

Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica;

Considerando o indicativo do Setor de Recursos Humanos de que a Progressão será de **Classe B – 40 Horas - Nível IV** para **Classe C– 40 Horas - Nível IV**.

RESOLVE

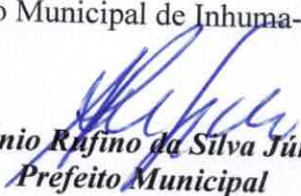
Conceder Progressão de **Classe B – 40 Horas - Nível IV** para **Classe C– 40 Horas - Nível IV**, à “**ELIETE MOURA DA SILVA**” CPF: 535.196.393-00.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revoguem-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 07 de Novembro de 2017.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal